

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 622/2023

Ementa

Altera o Regimento Interno para criar o Diploma "Rei Pelé".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 14/11/2023 17/11/2023 IOM n.º 5361

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 865/2023 - Autoria: Roberto Conde Andrade

Status de Vigência

Em vigor



RESOLUÇÃO Nº 622, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o Regimento Interno para criar o Diploma "Rei Pelé".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 14 de novembro de 2023, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. O art. 191 do Regimento Interno (Resolução n° 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

"Art. 191. (...)

(...)

XL – Diploma "Rei Pelé", destinado a esportistas, surdoesportistas e paraesportistas brasileiros de destaque." (NR)

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em catorze de novembro de dois mil e vinte e três (14/11/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em catorze de novembro de dois mil e vinte e três (14/11/2023).

GABRIEL MILESI

Diretor Legislativo

Assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ALBINO Data: 14/11/2023 11:04

Assinado digitalmente por GABRIEL MILESI Data: 14/11/2023 14:19

